



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI Nº 6106, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Projeto de Lei nº 86/2023

Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende

*Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava a "Orquestra Canto da Viola".*



*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava*, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

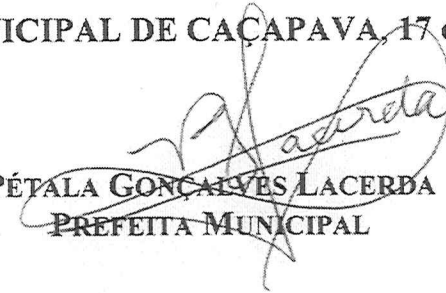
Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

## LEI nº 6106

Art. 1º Fica declarada Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava a "Orquestra Canto da Viola".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 17 de outubro de 2023.

  
PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
PREFEITA MUNICIPAL

